



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 593/2.006

em 29 de setembro de 2.006.

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, PARA O EXERCÍCIO DE 2.007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **142 / 06**

Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia; à Comissão Orçamento, Finanças e Contabilidade, para o devido parecer; prazo de 40 dias, para apresentação de emendas, perante esta Comissão.

Birigüi, 2 / outubro / 2.006.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Cumprindo disposições contidas no inciso VI do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, e na Lei nº 4.766, de 21 de junho de 2.006, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.007 e dá outras providências", encaminhamos a essa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, PARA O EXERCÍCIO DE 2.007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", discutidas em audiência públicas durante o processo de elaboração.

O Orçamento Geral do Município de Birigüi para o exercício financeiro de 2.007, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 127.741.000,00 (cento e vinte e sete milhões, setecentos e quarenta e um mil reais) e compreende o Orçamento da Administração Direta e Fundação instituída pelo Poder Público Municipal, bem como o Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGÜIPREV.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTUDOILU GENL
-29-Set-2006-15:19-001758-1/1

Di



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Ao se fazer um exame do atual período administrativo, ressaltamos que a situação econômico-financeira do País, cujos reflexos se fazem sentir no âmbito dos Municípios, impõe direta e indiretamente, severas restrições à ação governamental. Ao mesmo tempo, as dificuldades em que vive expressiva parte da população, exigem efetiva ação da administração.

Quanto à previsão de receita da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, a expectativa é composta com o seguinte desdobramento:

A Receita Tributária própria, composta de impostos, taxas, e contribuições de melhoria, representa apenas 15,25% do total estimado, pois procurou-se ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos munícipes contribuintes.

A Receita de Contribuições, composta pela contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, representa apenas 3,07% do total estimado.

A Receita Patrimonial, que atinge apenas 0,86% do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançados dentro do próprio exercício.

A Receita de Serviços que representa 8,92% da estimativa total, reflete ainda a preocupação em não onerar os contribuintes do Município.

As Transferências Correntes, com o índice de 57,60% do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Este total é representado por dois valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e o ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços). O primeiro, repassado pela União, representa 25,17% das Transferências Correntes, enquanto que o segundo, repassado pelo Estado, representa 35,77% desse total. Os restantes 39,06% das transferências correntes se constituem de outros tributos de menor valor, arrecadados pela União e pelo Estado e repassados ao Município, bem como repasses obrigatórios

CR



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

para manutenção dos serviços de educação e saúde e ainda, expectativas de repasses através convênios celebrados.

Sob o título Outras Receitas Correntes apenas 5,70% do total da receita foi classificado. Essas receitas se constituem de multas e juros de mora, indenizações, dívida ativa e outras receitas diversas.

Birigüi continua a crescer em ritmo acelerado e, cada vez mais, exige uma administração atuante, capaz de vencer seus grandes desafios, sendo assim, as Receitas de Capital, totalizam 8,60% do total estimado, e se constituem na expectativa de repasses a nível Federal e Estadual, representando a grande possibilidade de investimentos no Município.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO DE SOUZA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal e
Nobres Componentes do Legislativo Birigüense



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI 142 / 06

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI, PARA O EXERCÍCIO DE 2.007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- O Orçamento Geral do Município de Birigüi para o exercício financeiro de 2.007 (dois mil e sete), estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 127.741.000,00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS) e compreende:

I- O Orçamento da Administração Direta e Fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;

II- O Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BIRIGÜIPREV.

ART. 2º – A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	RS	RS
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.974.697,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.427.200,00	
RECEITA PATRIMONIAL	961.289,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	9.928.237,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.146.041,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.357.271,00	101.794.735,00

RECEITAS DE CAPITAL	RS	RS
ALIENAÇÃO DE BENS	315.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.274.265,00	

TOTAL **9.589.265,00**
111.384.000,00



Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI

RECEITAS CORRENTES	R\$	R\$
RECEITA SERVIÇOS EDUCACIONAIS	4.847.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	4.977.000,00

III - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - BIRIGÜIPREV

RECEITAS CORRENTES	R\$	R\$
RECEITA CONTRIBUIÇÃO INTRA-ORÇAM	3.300.000,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.373.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.700.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.000,00	11.380.000,00

TOTAL 16.357.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

127.741.000,00

ART. 3º -- A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

	R\$	R\$
LEGISLATIVA	3.800.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	16.477.804,00	
DEFESA NACIONAL	107.025,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.775.662,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.242.085,00	
SAÚDE	19.134.160,00	
TRABALHO	301.350,00	
EDUCAÇÃO	28.716.953,00	
CULTURA	1.068.350,00	
URBANISMO	16.551.525,00	
SANEAMENTO	11.227.885,00	
AGRICULTURA	381.400,00	
INDÚSTRIA	508.350,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.300,00	
DESPORTO E LAZER	2.360.775,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	4.672.376,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		111.384.000,00

2- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES	91.949.199,00	
DESPESAS DE CAPITAL	19.431.801,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000,00	
TOTAL		111.384.000,00

(Handwritten mark)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

TOTAL		111.384.000,00
3 - POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO	RS	RS
PODER LEGISLATIVO	3.800.000,00	
GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	667.920,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.162.749,00	
SECRETARIA DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	279.250,00	
SECRETARIA DE FINANÇAS	1.520.560,00	
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	737.250,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	16.666.375,00	
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO	11.227.885,00	
SECRETARIA DE SAÚDE	19.134.160,00	
SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	3.242.085,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	29.785.303,00	
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRONEGÓCIOS	833.200,00	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	2.360.775,00	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	2.597.862,00	
CORPO DE BOMBEIROS	177.800,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	17.190.826,00	
TOTAL		111.384.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI		
1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	RS	RS
EDUCAÇÃO	4.977.000,00	
TOTAL		4.977.000,00
2 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	RS	RS
DESPESAS CORRENTES	4.747.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	
TOTAL		4.977.000,00
3 - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	RS	RS
PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS	4.977.000,00	
TOTAL		4.977.000,00
III - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI		
- BIRIGÜIPREV		
1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	RS	RS
ADMINISTRAÇÃO	1.223.000,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.157.000,00	
TOTAL		11.380.000,00

Q.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

2 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS		
DESPESAS CORRENTES	7.623.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA-RPPS	3.407.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	
TOTAL		11.380.000,00
3- POR ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO		
ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO	1.223.000,00	
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.157.000,00	
TOTAL		11.380.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA		<u>127.741.000,00</u>

ART. 4º -- O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I- abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) da receita prevista nesta Lei;

II- realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite previsto na legislação vigente;

III- transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

IV- contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

ART. 5º -- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL

Registro nº 2172/06

Data Entrada 20 NOV. 2006

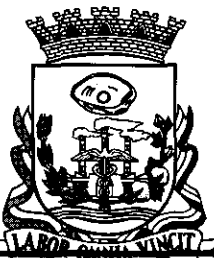
Funcionário

EMENDA Nº 01	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumenta a dotação Obras e Instalações – pavimentação/implantação de iluminação na Avenida Vitória Régia, cruzamento da Demosthenes até o final do Bairro Quemil.	200.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	200.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 30 de outubro de 2.006.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A avenida Vitória Régia é uma artéria importante de ligação entre bairros extremamente populosos como o Quemil, o João Crevelaro, o Monte Líbano e também será inaugurado um projeto social ligado ao APAC, e será necessário que ela passe por um processo de urbanização, promovendo a sua duplicação e colocando toda a infra-estrutura necessária, que é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL

Registro Nº **2173/06**

Data Entrada **20 NOV. 2006**

Funcionário

EMENDA Nº 02	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumenta a dotação Obras e Instalações – pavimentação e iluminação da Avenida Nelson Calixto, em toda a sua extensão.	300.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	300.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 30 de outubro de 2.006.


= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A avenida Nelson Calixto é uma das principais vias de acesso a nossa cidade e portanto merecedora de melhoramentos para torná-la segura e de fácil acesso para os trabalhadores, visitantes e munícipes que ali trafegam.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 03	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Inclua-se e/ou aumente-se dotação para a realização do teste do olhinho nas creches e escolas da rede pública municipal	40.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da mesma unidade orçamentária.	40.000,00
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigui, 10 de novembro de 2006.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Com a realização do teste do olhinho nas crianças poderemos detectar doenças em sua fase inicial, tornando o tratamento mais rápido e seguro, evitando problemas futuros, muitas vezes irreversíveis. Este é o objetivo desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 04	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Departamento de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se a dotação Obras e Instalações – Construção de um Parque Municipal e um Centro de Lazer no Jardim do Trevo	150.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	150.000,00
Unidade executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados Pela Secretaria de Finanças.	
Criar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELÍAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Há uma área remanescente de mata secundária no Bairro Jardim do Trevo, que justifica ser transformada em parque municipal, para a sua preservação em proveito da melhor qualidade de vida da população e com a construção de um centro de lazer irá oferecer à população uma área para a prática de esportes, que hoje carecem de espaços apropriados e seguros. Esse o objetivo da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 05	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria da Saúde	
Unidade Executora: 02.10.01.01 - Gabinete da Secretaria	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalação para Construção de Posto de Saúde no Colinas I Residencial Parque.	120.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	120.000,00
Unidade executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados Pela Secretaria de Finanças.	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

20/10/2006-15:53-002176-1/1

Birigui, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A construção deste posto para o referido bairro trará maior segurança e conforto à comunidade local, pois estão distantes dos outros centros para atendimentos mais urgentes, tendo que se deslocar até outros bairros adjacentes. Este é o objetivo desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 06	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no bairro Colinas I e II.	650.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto	650.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A construção de asfalto se faz necessário pelo grande fluxo de veículos neste local e também pela sua localização e utilização por parte dos trabalhadores desta região da cidade. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 7	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica do bairro Residencial Portal da Pérola I e II	1.500.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto	1.500.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Os bairros acima mencionados, se devidamente pavimentados, proporcionarão benefícios tanto para os moradores como aos usuários das vias, pois a pavimentação tornará estes trechos mais seguros e melhorando o acesso a outros bairros, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 08	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no Residencial Jardim do Trevo.	800.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	800.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: O referido residencial não conta com esta infra-estrutura, em sua maior parte, trazendo transtorno a seus moradores e também pela sua localização e utilização por parte dos trabalhadores desta região da cidade. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 09	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construção de creche no bairro Colinas Parque Residencial	150.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da mesma unidade orçamentária.	150.000,00
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELÍAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche no Bairro Colinas é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 10	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Urbanização da Avenida João Cernack, entre a Praça Anna Nunes Garcia e Ribeirão Baixote	1.000.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	1.000.000,00
Unidade executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados Pela Secretaria de Finanças.	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL

20/11/2006-15:54-002181-1/1

Birigüi, 10 de novembro de 2006.

= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta emenda é sanar um problema que a muito vem sendo pedido pela população de nossa cidade, pois quando há ocorrência de chuva intensa o local fica intransitável, além de alegar alguns estabelecimentos e residências.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 11	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Construção de Creche no Bairro Vale do Sol	150.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da mesma unidade orçamentária.	150.000,00
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso, ou até deixar seus filhos com outras famílias, que cobram pelo serviço.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 12	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária - Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se dotação para Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Jardim Vale do Sol	50.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação de Material de Consumo- Geral da mesma Secretaria	50.000,00
Unidade executora: 02.15.01.00 - Secretaria de Esporte e Lazer	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 13	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária - Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se dotação para Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Quemil	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação de Material de Consumo- Geral da mesma Secretaria	100.000,00
Unidade executora: 02.15.01.00 - Secretaria de Esporte e Lazer	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 14	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no bairro Jardim Vale do Sol.	57.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	57.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a abertura de novos loteamentos nesta área da cidade, houve um aumento no fluxo de carros e pessoas, que em época de chuva sofrem com a má conservação das vias e facilitar o acesso às fábricas dos bairros adjacentes, motivo que nos levou a propor tal emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 16	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária: Secretaria da Saúde	
Unidade Executora: 02.10.01.01 - Gabinete da Secretaria	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Construção de posto de saúde no bairro Portal da Pérola	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	100.000,00
Unidade executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados Pela Secretaria de Finanças.	
Criar ou especificar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A construção deste posto para o referido bairro trará maior segurança e conforto à comunidade local, pois estão distantes dos outros centros para atendimentos mais urgentes, tendo que se deslocar até outros bairros adjacentes. Este é o objetivo desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 17	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Departamento de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Recuperação da Mata Ciliar do Ribeirão Baixotes e seus afluentes	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	100.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.005.


= ELAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A recuperação da mata ciliar do Ribeirão Baixotes e seus afluentes se faz necessária para a sua preservação em proveito da melhor qualidade de vida da população e também irá preservar nossos mananciais, evitando assim o assoreamento do seu leito e conseqüentemente a sua preservação. Esse o objetivo da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 18	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária: Secretaria da Saúde	
Unidade Executora: 02.10.01.01 - Gabinete da Secretaria	
Inclua-se e/ou aumente-se dotação para Construção de Posto de Saúde no bairro São José	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	100.000,00
Unidade executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados Pela Secretaria de Finanças.	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A construção deste posto para o referido bairro trará maior segurança e conforto à comunidade local, pois estão distantes dos outros centros para atendimentos mais urgentes, tendo que se deslocar até outros bairros adjacentes. Este é o objetivo desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 19	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária - Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se dotação para Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Portal da Pérola	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação de Material de Consumo- Geral da mesma Secretaria	100.000,00
Unidade executora: 02.15.01.00 - Secretaria de Esporte e Lazer	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Há área de terreno localizada no bairro acima especificado, hoje sem nenhuma utilidade e com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.

SECRETARIA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - FOLHETO GERAL

20-Nov-2006 15:54-002190-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 20	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária - Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências Inclua-se e/ou aumente-se dotação para Implantação de Centro Esportivo e Lazer nos bairros Colinas I e II	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	100.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Há área de terreno localizada entre nos bairros acima especificados, hoje sem nenhuma utilidade e que pode se transformar em criadouro de insetos e despejo de lixo, trazendo um grande desconforto para os moradores e com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 21	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumenta a dotação Obras e Instalações – pavimentação asfáltica no bairro Recanto Verde e no bairro Pedro Marin Berbel	200.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	200.000,00
Unidade executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados Pela Secretaria de Finanças.	
Criar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação asfáltica se torna de suma importância, pois irá facilitar a ligação entre bairros e também a população local que tanto sofre com as más condições destas vias, que é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 22	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária - Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências	
Implantação de Centro Esportivo e Lazer no bairro Residencial Simões	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	100.000,00
Unidade executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados Pela Secretaria de Finanças.	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 23	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária: Secretaria da Saúde	
Unidade Executora: 02.10.01.01 - Gabinete da Secretaria	
Inclua-se e/ou aumente-se dotação para construção de posto de saúde no bairro Quemil e Portal da Pérola	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	100.000,00
Unidade executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados Pela Secretaria de Finanças.	
Criar ou especificar o programa/projeto pertinente.	

Birigui, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A construção deste posto para o referidos bairros trará maior segurança e conforto à comunidade local, pois estão distantes dos outros centros para atendimentos mais urgentes, tendo que se deslocar até outros bairros adjacentes. Este é o objetivo desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 24	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Construção de Creche no bairro Portal da Pérola	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da mesma unidade orçamentária.	100.000,00
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso, ou até deixar seus filhos com outras famílias, que cobram pelo serviço.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 25	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação do bairro Quemil.	750.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	750.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 – Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Birigüi tem crescido significativamente, e isto acontece com a criação de novos loteamentos, cabendo ao Poder Público implantar melhorias nos bairros mais distantes do centro da cidade, proporcionando melhores condições de vida para os seus moradores.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 26	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – complementar pavimentação no Residencial Monte Líbano I e II	300.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	300.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com o crescimento da cidade, cabe ao Poder Público implantar melhorias nos bairros mais distantes do centro da cidade, proporcionando aos moradores maior conforto, principalmente nos dias de chuva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PAULO OSCAR DE ALMEIDA

20-Nov-2006-15:55-002197-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 27	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Construção de Creche no bairro Monte Líbano II	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	100.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso, ou até deixar seus filhos com outras famílias, que cobram pelo serviço.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 28	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Construção de áreas de lazer e conjunto poliesportivo no bairro Monte Líbano I e II.	200.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	200.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Há uma grande área de terreno localizada neste bairro, hoje sem nenhuma utilidade e que se transformou em criadouro de insetos e despejo de lixo, trazendo um grande desconforto para os moradores e com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 29	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Aumenta a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no bairro Nova Canaã.	50.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	50.000,00

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A construção de asfalto se faz necessário pelo grande fluxo de veículos neste local e também pela sua localização e utilização por parte dos trabalhadores desta região da cidade. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 30	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Aumenta a dotação Obras e Instalações – Construção de áreas de lazer e conjunto poliesportivo Jardim Canaã.	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	30.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Há uma área sem nenhuma utilidade e a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.

1/1-102200-99-4006-15:56-002201-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 31	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Aumenta a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no bairro João Crevelaro.	50.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	50.000,00

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A construção de asfalto se faz necessário para que seja levado aos bairros mais distantes do centro da cidade um pouco mais de conforto e bem estar para a seus moradores. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 33	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Aumenta a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no Residencial Simões.	50.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	50.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A construção de asfalto se faz necessário para que seja levado aos bairros mais distantes do centro da cidade um pouco mais de conforto e bem estar para a seus moradores. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 34	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria da Saúde	
Unidade Executora: 02.10.01.01 - Gabinete da Secretaria	
Aumenta a dotação para a Reabertura do Posto de Saúde por 24 h no bairro Vila Bandeirante	40.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	40.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigui, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO. =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A reabertura do posto de saúde no referido bairro trará aos moradores maior tranquilidade, evitando desta forma um deslocamento muito longo para atendimento em outros locais. Este é o objetivo desta emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 35	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria Segurança Pública	
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construir uma base comunitária para a Polícia Militar no bairro Vila Bandeirante	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	30.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento e Contr Água.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com uma base comunitária, a Polícia Militar, poderá melhorar a sua forma de atuação, que pode permanecer no local e oferecer um trabalho mais ágil, transmitindo segurança à população e também com maior eficiência. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 36	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária - Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação do Centro Esportivo e Lazer no bairro João Crevelaro, Recanto Verde e Pedro Marin Berbel	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	100.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento e Contr Água.	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a implantação de áreas de lazer e eventos e de um conjunto poliesportivo iremos proporcionar à população local, um espaço apropriado e seguro para essa prática.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 37	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Aumenta a dotação Obras e Instalações – Pavimentação Asfáltica no Residencial Art Ville.	50.000,00
Recursos para cobertura: Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	50.000,00

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A construção de asfalto teria que ter sido implantada pelos proprietários dos loteamentos, que por sua vez passou a obrigação para o poder público municipal e portanto se faz necessário para que seja levado aos bairros mais distantes do centro da cidade um pouco mais de conforto e bem estar a seus moradores. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 38	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Construção de Creche no bairro Jandaia	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	100.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche é de fundamental importância, podendo os pais terem uma opção para deixarem seus filhos enquanto trabalham e sem contar com um percurso bem menor para levá-los.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 39	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria Segurança Pública	
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construir uma base comunitária para a Polícia Militar no bairro Vila Bandeirante e no Residencial Simões	60.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	60.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com uma base comunitária, a Polícia Militar, poderá melhorar a sua forma de atuação, que pode permanecer no local e oferecer um trabalho mais ágil, transmitindo segurança à população e também com maior eficiência. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 40	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação	
Unidade Executora: 02.11.02.00 – Depto. de Creches	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Construção de Creche no bairro João Crevelaro	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	100.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 10 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Viabilizar uma creche é de fundamental importância, pois os pais têm que se deslocar para outros bairros adjacentes com seus filhos, dificultando o seu deslocamento até o trabalho, tanto na hora de levar como na hora de buscar as crianças, aumentando, às vezes, em muito o seu percurso, ou até deixar seus filhos com outras famílias, que cobram pelo serviço.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	2212/06
Data Entrada	20 NOV 2006
Funcionário	

EMENDA Nº 41	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para construir o Centro Comunitário João Dias de Almeida – EMEI Parque Narizinho.	40.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	40.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar programa e o projeto-atividade pertinentes	

Birigüi, 14 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Há necessidade de se fazer reforma no Centro Comunitário, pois houve desabamento em parte do mesmo, tornando assim impossível a sua utilização e podendo ocasionar maiores danos com o adiamento das obras, razão da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 42	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumenta a dotação Obras e Instalações – pavimentação asfáltica nas ruas Natal Masson, Shiguero Sakai, Antonio S. Pereira, Dr. Durval Tanaka e Ângelo Foline	200.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	200.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A pavimentação asfáltica se torna de suma importância, pois irá facilitar a ligação entre bairros e também a população local que tanto sofre com as más condições destas vias, que é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL

Registro Nº **2214/06**

Data Entrada **20 NOV. 2006**

Funcionário

EMENDA Nº 43	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumenta a dotação Obras e Instalações – pavimentação/Colocação de guias de sarjeta na Av. José de Arruda Camargo	300.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	300.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A Avenida José de Arruda Camargo, após ser asfaltada irá facilitar o deslocamento dos veículos, que poderão ter acesso mais rápido ao centro e vice-versa, principalmente em horários de pico e também trará o desenvolvimento comercial e residencial com o término das obras, justificando a apresentação da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 44	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para aquisição de uma Ambulância UTI para a Santa Casa.	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	100.000,00
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a aquisição de uma ambulância será possível realizar, de forma satisfatória, a transferência de pacientes que necessitem deslocamento para outros centros, na qual terão maior recurso para a sua recuperação. Esse o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 45	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Serviço Social	
Unidades Executoras: 02.09.02.01 – Depto. Da Promoção e Assist. Social e 02.09.02.06 – Assistência a Criança e ao Adolescente.	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para subvencionar as entidades de Assistência Social (Lar Nossa Senhora das Graças, Recanto do Vovô e Clube dos Desbravadores de Birigüi Trulli).	60.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	60.000,00
Unidade Executora: 02.13.02.00 – Depto. Tratamento Contr Água	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Os benefícios sociais das entidades citadas são de enorme valor, tendo em vista que estes órgãos dão assistência às pessoas carentes, beneficiando não somente as crianças e adultos, mas toda uma sociedade, e a quantia repassada é muito pouco para suprirem suas necessidades e o intuito dessa emenda é a possibilidade do Município poder propiciar o alcance dos objetivos tão almejados destas entidades, que é o bem estar de todos.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 46	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Aumenta a dotação para a construção de um palco, com camarim, na praça Raul Cardoso	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	30.000,00
Unidade executora:	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Boa parte da população utiliza esta praça para momentos de lazer, tornando-se adequado a instalação de um palco, com camarim, para a realização de shows e outros eventos, como a apresentação de orquestras e musicais. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 47	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria Segurança Pública	
Unidade Executora: 02.07.01.00 – Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para instalação do 3º Distrito Policial, na rua Bahia	60.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	60.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.005.


= ELIAS ANTONIO NETO, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A instalação de um Distrito Policial na rua Bahia irá proporcionar maior segurança e atuação por parte do efetivo, transmitindo segurança à população e também com maior eficiência. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI	
PROTOCOLO GERAL	
Registro Nº	2219/06
Data Entrada	20 NOV. 2006
Funcionário	

EMENDA Nº 48	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento 2007	
Unidade orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 – Depto. Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Urbanização da rua José Masson, interligando os bairros Calçadista e ArtVille	700.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	700.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigui, 10 de novembro de 2006.


= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES. =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: O objetivo desta emenda é melhorar o acesso aos bairros mais distantes do centro da cidade, facilitando desta forma maior comodidade aos munícipes que ali trafegam e para deslocamento dos trabalhadores até o local de trabalho.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 49	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para Implantação do Consórcio Pró-Baixotes.	150.000,00
Recursos para cobertura:	150.000,00
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 13 de novembro de 2.006.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA; Com a degradação do Ribeirão Baixotes, faz-se necessário a criação de um consórcio que irá tratar deste assunto específico e tão importante para nós birigüienses que é a preservação total do nosso Ribeirão, juntamente com outros vizinhos de município que também tanto interessam a sua conservação. Esse o objetivo da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL
Registro Nº 2221/06
Data Entrada 28 NOV. 2006

Funcionário

EMENDA Nº 50	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Obras e Instalações – Construção dos banheiros na Praça do Povo	25.000,00
Recursos para cobertura: Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	25.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 13 de novembro de 2006.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade de se realizar a construção dos banheiros da Praça do Povo, pois pessoas que ali transitam ou mesmo praticam esporte não podem ficar sem um local propício em caso de uma necessidade.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL
Registro Nº 2222/06
Data Entrada 20 NOV. 2006
Funcionário _____

EMENDA Nº 51	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclui-se a dotação Obras e Instalações – Construção dos banheiros da Praça Raul Cardoso	25.000,00
Recursos para cobertura: Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	25.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 13 de novembro de 2.006.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Há a necessidade de se construir banheiros da Praça Raul Cardoso, pois os munícipes que utilizam deste local para caminhadas e para outros tipos de lazer não tem nenhum local apropriado para usar quando necessário.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
20-NOV-2006-15:58-00223-1/1

EMENDA Nº 52	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação Equipamento e Mat. Permanente – Construção de quadra poliesportiva na Praça do Povo	50.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	50.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 10 de novembro de 2.006.

= ALESSANDRO BRANDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Boa parte da população local utiliza-se este local para praticar esportes e no local não há nenhuma quadra para estas atividades, tornando necessário a sua construção. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 53	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Aumenta a dotação Obras e Instalações – Construção Praça Pau Brasil – EMEF PROFA. IZABEL BRANCO	15.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	15.000,00
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	
Criar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 13 de novembro de 2.006.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: A comunidade do Conjunto Habitacional Tereza Maria Barbieri pleiteiam há muito a construção de uma praça em área verde ao lado da EMEF PROFESSORA IZABEL BRANCO, objeto da presente emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 54	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: 02.00.00.00	
Unidade executora: Poder Executivo	
Criar dotação para constituir o Fundo Municipal do Meio Ambiente	
	100.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	100.000,00
Criar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 13 de novembro de 2006.

= ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Com a constituição de um fundo específico para o meio ambiente poderemos destinar verbas e arrecadar recursos que terão destinação para a preservação do meio ambiente, hoje tão degradado. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 55	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria de Obras e Serviços	
Unidade Executora: 02.12.05.00 - Depto. de Habitação e Urbanismo	
Aumenta a dotação Equipamento e Mat. Permanente – Instalação de aparelhos desportivos na Praça do Povo e Raul Cardoso	30.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas da unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.	
Unidade Executora: 02.16.01.00 - Recursos Supervisionados pela Secretaria de Finanças	30.000,00
Criar e/ou alterar o programa e o projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 13 de novembro de 2.006

= ALESSANDRO BRADOTTI RODRIGUES, =
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA: Boa parte da população local utiliza-se de praças públicas para a prática de caminhada (jogging), tornando-se adequado instalar-se aparelhos desportivos nesses locais, de uso comum entre praticantes da atividade. Esse é o objetivo da emenda.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 56	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria da Saúde	
Unidade Executora: 02.10.01.01 - Gabinete da Secretaria Fundo Municipal de Saúde	
Inclua-se dotação: Construção do Pronto Socorro	500.000,00
Recursos para cobertura: Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	500.000,00
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar Programa e o Projeto-atividade pertinentes.	

Birigüi, 13 de novembro de 2006.

= JOSÉ FERMINO GROSSO, =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

É inacreditável o número de atendimentos do Pronto Socorro Municipal, em média 10.000 pacientes/mês, com aumento de demanda face ao atendimento de pacientes de outros municípios, dado que o PS tem-se tornado uma referência para a região.

Também devemos salientar a falta de equipamentos modernos e eficientes para esse fim, tornando assim de extrema necessidade a propositura desta emenda.

Isto posto, pleiteamos a compreensão de nossos Dignos Pares, votando favorável à verba que será destinada à construção do novo pronto socorro municipal, que terá um local mais amplo e com equipamentos mais modernos e sofisticados para melhor atender nossos pacientes.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 57	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária - Secretaria de Esporte e Lazer	
Unidade Executora: 02.15.01.00 - Secretaria e Dependências	
Inclua-se e/ou aumente-se dotação para subvenção social à Associação Esportiva Escolinha de Birigüi Esporte Clube	20.000,00
Recursos para cobertura:	
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	20.000,00
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigui, 13 de novembro de 2.006.

= JOSÉ FEMINO GROSSO =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA; O valor será destinado às crianças que praticam esporte no Campo do Flamengo (Jaime Dona). O recurso será usado para compra de lanches, materiais esportivos e para transporte, durante as competições.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 58	R\$
PROJETO DE LEI Nº 142/2006 – Orçamento para 2.007	
Unidade Orçamentária: Secretaria da Saúde	
Unidade Executora: 02.10.01.01 - Gabinete da Secretaria	
Inclua-se e/ou aumente-se a dotação para realização do teste do olhinho em todos os recém-nascidos no Município	40.000,00
Mesma Secretaria	40.000,00
Anulação de dotação Material de Consumo – Geral, da unidade orçamentária Secretaria de Água e Esgoto.	
Unidade Executora: 02.13.06.00 - Poço Tubular Profundo.	
Criar e/ou alterar o programa/projeto pertinente.	

Birigüi, 13 de novembro de 2006.


= ELIAS ANTONIO NETO =
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Com a realização do teste do olhinho em recém-nascidos iremos prevenir doenças em nossas crianças, em um estágio bem inicial, facilitando em muito o tratamento e com maior êxito possível. Este é o objetivo desta emenda.